



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Agricolândia

C.N.P.J=02.673.070/0001-36
AV.HUGO NAPOLEÃO-CENTRO N°407
CEP=64.440-000 AGRICOLÂNDIA-PI

Projeto de Lei N°003/2021

Dispõe sobre a Denominação da Rua Proxima a Igreja católica conhecida conhecida como Rua Srº. Gonçalo como Rua Manoel Pereira da Costa .

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA
ESTADO DO PIAUÍ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS SUBMETE A APRECIÇÃO DOS VEREADORES
DESTA CASA, O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art.1º - Fica denominado Manoel pereira da Costa a Rua próxima a Igreja católica conhecida como rua Srº. Gonçalo no Povoado Buraco D' Agua localizado nesta cidade de Agricolândia- PI.

Art.2º - O chefe do poder Executivo tomará, dentro de 60(sessenta) dias as devidas providências.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Justifica o vereador que o referido projeto de Lei é forma de homenagea-lo pois foi um dos primeiro moradores da rua.

Aprovado em Plenário
Em 1º
Data das Sessões 27/08/2021
Presidente da CF

Agricolândia 27 de Agosto de 2021

Gilvan Abreu da Silva
Gilvan Abreu Da Silva